HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA Nº 3.467 - US (2019/0288039-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	P H DOS S
REQUERENTE	:	D P R F
ADVOGADO	:	ANA LUIZA MARQUES DE CAMPOS MELO - MG088512
REQUERIDO	:	D C H

DESPACHO

Concedo o prazo de 60 dias para que os requerentes providenciem as traduções por profissional juramentado no Brasil de todos os documentos estrangeiros juntados aos autos.

Caso não cumpram integralmente a diligência, **o processo será extinto**.

Publique-se.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 4CF0AC2F-A9C1-48F5-94A1-F434A46B216D